



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-1036/3612-1037/3612-1038 - E-mail: soc@ufv.br

À Comissão Eleitoral.

_____	_____
NOME (efetivo)	MATRÍCULA

_____	_____
NOME (suplente)	MATRÍCULA

dos Departamentos de _____ e
_____ solicitamos nossa inscrição como
candidatos(as) à representação dos docentes do **Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
(CCH) no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em eleição a ser realizada nos dias 30 de
junho de 2025 a 02 de julho de 2025.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Viçosa, ____ de _____ de 2025.

Assinatura:

Efetivo

Suplente

Importante:

Artigos 7 ° e 11° do Estatuto da UFV : "§ 2° – Com os representantes que não sejam membros natos serão eleitos suplentes, que substituirão os efetivos em caso de impedimento e os sucederão em caso de vacância."

Artigo 15 ° do Regimento Geral da UFV :

1° – As eleições serão feitas por escrutínio secreto da seguinte forma:

I – representantes dos Docentes, efetivos e suplentes, pertencentes à carreira do Magistério e não investidos em Cargo de Direção ou Função Gratificada.